

DÚVIDAS PREGÃO 006/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS)



De MECANICA PAINEIRAS <mecanicapaineiras@outlook.com>
Para licitacao@sales.sp.gov.br <licitacao@sales.sp.gov.br>
Cópia Melissa Francine Almeida <melissacontabeis@gmail.com>
Data 13/03/2025 12:34

Prezados boa tarde.

Venho por meio deste sanar uma dúvida a respeito da cláusula 5 e 5.1 do edital, onde cita:

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o percentual de desconto, marca, fabricante e o que for necessário, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, com o CUIDADO para não identificar a empresa participante.

Sobre a marca que exige colocar na proposta , haverá necessidade de descrever, uma vez que não há relação de peças e sim, as tabelas divididas por marcas de montadora e porte de veículos, onde será inserido o percentual de desconto em casa lote.

Haverá necessidade de marca?

Uma vez relação de peça não existiu, e cada modelo de peça requer uma marca exclusiva , então como relacionar marca de peças, se o lote já cita a marca por ex. pegeout porte médio (Genuínas e originais).

Sem mais.

Aguardo retorno.

Att,

Tatiane Rodrigues Andreazzi.
MECANICA PAINEIRAS -LTDA